CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 18 / 02 / 2020 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 001/2020**
PROPONENTES: VEREADORA ZILDA DURÉ - DEM E FÁTIMA VIDOTTE-PR		

As Vereadoras que a presente subscrevem, em conformidade com o texto regimental, Requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Vilson Rolom, de Campos, Secretária de Assistência Social Aline Costa Soares Dias com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti solicitando a seguinte providência:

- **Que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre os procedimentos realizados no tocante as pessoas com problemas psicológicos que transitam nas vias públicas, para conhecimento dos Vereadores desta Casa de Leis.**

LIDO
Na Seção de 18/02/2020
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte destas Parlamentarares, com intuito de informar aos munícipes e para que esta Casa de Leis possa fiscalizar os serviços prestados à comunidade. E por fim possibilitar sua reinserção na sociedade.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Senhor Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Zilda Duré
Vereadora – DEM

Fátima Vidotte
Vereadora - PR